

rogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

5 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7469/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aramussa Darame, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 3 de Junho de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

5 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 14 032/2006

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Maio de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade e direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 26/2006

	Data de nascimento
Maria Aparecida Fontes de Almeida	28-10-78
Anderson Cleiton de Oliveira	10-11-80
Paulo Alessandro Neves Bobbio	1-7-79
Raimundo Abrantes Junior	23-9-75
Nemias Florentino de Souza	24-9-63
Claudinéia Barros Florentino	3-8-69
Itami Mendes de Almeida	6-2-65
Irene Amanajas Dias	25-12-71
Ronaldo Tavares Fraga	7-10-59
Ana Paula Albuquerque	9-3-73
André Jacó de Carvalho	2-3-79
João Batista Martins Marques	16-9-64
Jeferson de Oliveira Cardoso	26-2-72
José dos Santos Israel	31-3-72

14 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 14 033/2006

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Maio de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade e direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 27/06

	Data de nascimento
Bento de Camargo	8-7-59
Cleverton de Alvarenga Lage	2-6-73
Márcia Ferreira Rocha	6-3-67
Juliana Carolina Pereira de Araújo Menezes	27-6-85
Maria Glória da Silva	11-9-57
Roberto Rodrigues Maia Filho	30-11-79
Marcelo Ferreira Campanha	21-2-79
Celma Roberto de Menezes Simão	16-7-75
Silmar Simão	26-2-71
Maria Vera Lucia de Deus Alves Cunha	22-10-64
Noeli de Rosa Fouz	22-10-70
Adoir Fouz	30-7-77
Selmo Pereira Inácio	3-5-73
Sandra Maria Goulart	3-5-74

14 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 14 034/2006

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi dada por finda a comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento Regional, responsável do Posto de Fronteira do Aeroporto do Funchal/Santa Catarina (PF004), de Mário Manuel Ferreira Silveira da Costa, inspector de nível 2 da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 035/2006

Através do despacho ministerial de 30 de Setembro de 2005, cujo extracto foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2006, foi determinada a cessação de funções do conselheiro de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, João Morais Sarmiento Patrício do cargo de director de serviços das Organizações Económicas Internacionais, da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, à data da sua colocação na Missão Permanente de Portugal junto do Conselho da Europa, em Estrasburgo.

Considerando que o prazo de apresentação do Dr. João Patrício na Missão do Conselho da Europa foi prorrogado por este se encontrar a frequentar o 131.º Curso do Colégio de Defesa da NATO, determino que a cessação de funções do cargo de director de serviços das Organizações Económicas Internacionais, da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, produza efeitos a partir do dia 21 de Fevereiro de 2006.

16 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 7470/2006

Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Julho de 2006 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Rand sul-africano	8,563
Novo kwanza (Angola)	103,273 3
Florim (Antilhas Holandesas)	2,207 2
Rial saudita	4,624 5
Dinar argelino	93,623 7
Peso argentino	3,964 4
Dólar australiano	1,634 2
Kuna croata	7,604 7
Dinar do Bahrein	0,464 9
Dólar dos Estados Unidos da América	1,235 6
Dólar das Bermudas	1,233 1
Real (Brasil)	2,939 1
Lev (Bulgária)	1,955 8
Escudo (Cabo Verde)	110,043
Dólar canadiano	1,355 9
Peso chileno	648,79
Renmimbi yuan (China)	10,339 2
Libra cipriota	0,577 85
Peso colombiano	3 190,62
Won (Coreia do Sul)	1 218,762 7
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,957
Peso cubano	1,116 2
Coroa dinamarquesa	7,427 7
Libra egípcia	7,145 8
Coroa eslovaca	38,130 1
Tolar da Eslovénia	239,948 9
Coroa da Estónia	15,677 9
Colón de El Salvador	1,235 6

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Sucre (Equador)	1,235 6
Franco suíço	1,581 2
Birr da Etiópia	10,948
Libra esterlina (Reino Unido)	0,691
Rupia das Maurícias	37,582 9
Quetzal (Guatemala)	1,235 6
Dólar da Guiana Inglesa	238,203
Rupia indonésia	11 933,148 7
Dólar da Namíbia	8,545 9
Lempira (Honduras)	1,235 6
Dólar de Hong-Kong	9,611 8
Forint (Hungria)	266,271 5
Rupia indiana	56,328 7
Rial iraniano	11 051,04
Dinar iraquiano	1 806,49
Peso filipino	68,208 1
Coroa islandesa	93,997 6
Shekel (Israel)	5,808 6
Colón da Costa Rica	636,535
Iene (Japão)	142,454 3
Dinar jordano	0,873 59
Dinar sérvio	87,621
Xelim (Quénia)	89,110 8
Dólar liberiano	80,151 5
Pataca (Macau)	10,302 6
Kwacha do Malawi	172,910 3
Lira (Malta)	0,430 2
Dirham marroquino	11,043 5
Peso novo mexicano	13,916 1
Metical (Moçambique)	32 473,7
Nova córdoba da Nicarágua	1,235 6
Naira (Nigéria)	160,611 3
Coroa norueguesa	7,772 5
Dólar neozelandês	1,981 4
Rial de Omã	0,474 75
Balboa (Panamá)	1,233 1
Rupia paquistanesa	77,401
Guarani (Paraguai) t. c. c. ARS	3,964 4
Novo sol (Peru)	4,013 1
Zloty (Polónia)	3,845 4
Franco CFA da República Centro-Africana ...	655,957
Coroa checa	29,627 1
Leu (Roménia)	3,523 43
Dobra (São Tomé e Príncipe)	15 973,38
Dólar de Singapura	1,932
Libra da Síria	60,898 5
Lilangeni (Suazilândia)	8,545 9
Coroa sueca	9,297 1
Baht (Tailândia)	47,365 5
Dólar de Trinidad e Tobago	7,703 4
Dinar tunisino	1,635 2
Lira turca	2,007 908
Novo peso uruguaio	30,057 5
Hryvna (Ucrânia)	6,453 3
Rublo russo	33,434 7
Bolívar (Venezuela)	2 763,15
Zaire (República Democrática do Congo)	573,913
Kwacha zambiano	4 375,12
Dólar do Zimbabwe	130 218,421

9 de Junho de 2006. — O Director, Renato P. Marques.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 1068/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, que, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 3.º, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e na Portaria n.º 265/2000, de 17 de Maio, sob proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, seja nomeado o primeiro-sargento ABST (083104-C) Alcides António Rouquinho Miranda para o cargo de auxiliar do oficial de ligação junto à NAMSA (Pólo NAMSA), no Luxemburgo, em substituição do sargento-ajudante L (63068) António Ventura Gomes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual

produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1069/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o sargento-ajudante OPCART (035296-K) António Luís de Moura Simões Coelho para o cargo de amanuense/arquivista do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Rabat, Reino de Marrocos, em substituição do sargento-ajudante de infantaria (06882886) José Joaquim Fontes Marques, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1070/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-ajudante R (330678) Luís Eduardo Gomes Sameiro Macedo para o cargo «OMS TXC 0020 — Administrative Assistant» no HQ NAVSOUTH, em Nápoles, República Italiana.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1071/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o tenente-coronel de infantaria (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro do cargo «AFA OES 0020 — Staff Training Development Officer» no JFC NAPLES, em Nápoles, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 1032/2003 (2.ª série), de 21 de Julho, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 5 de Agosto de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 2 de Abril de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1072/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81,